



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

LEI N.º 171/97 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

‘ Autoriza a doação de cadeiras para o Sindicato Rural de Santa Fé do Sul’

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação, livre de quaisquer ônus, de 20 (vinte) cadeiras PL-1 cadastradas sob n.ºs. 668 a 687, de propriedade da Municipalidade, usadas, no estado em que se encontra, ao SINDICATO RURAL DE SANTA FÉ DO SUL, cadastrado no CGC(MF) n.º 48.312.466-0001-59, com sede à Rua 15, n.º 620.

Artigo 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista, 22 de outubro de 1997.


NELSON EIGI MATUSHIMA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.


EDILSON JOSÉ BUENO
Diretor de Administração